



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone: (55) 3282 1328 - Caixa Postal 34 - Lavras do Sul - RS

FONE/BANCADA: (55) 3282 1861

E.mail: bancadaplavras@hotmail.com

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL



RECEBIDO EM 05/11/19

APROVADO EM 11/11/19

BIRET JR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 113/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste solicitam seja dada ciência ao Plenário, na forma regimental e encaminhado ao **Executivo Municipal – setor competente**, o que segue:

**Que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie limpeza nas Capelas A e B, bem como nos banheiros do Cemitério Municipal, incluindo pintura. No caso dos banheiros, que se incluía a reposição de itens que estão faltando, como assento sanitário, por exemplo.*

**Ainda, sejam providenciadas lâmpadas de emergência, se ainda as referidas capelas não as dispõem.*

JUSTIFICATIVA:

Notamos o descontentamento de familiares, durante velórios e sepultamentos, com relação à limpeza no cemitério, de uma forma geral. Quanto à parte externa, nosso colega Vereador Seixas, há menos de um mês, fez pedido nesse sentido.

Reportamo-nos à limpeza nas capelas e banheiros, visto que esses locais estão necessitando de uma atenção mais criteriosa, por entendermos que familiares e amigos quando passam por momentos de dor, não precisam passar por situações constrangedoras ao se depararem com a falta de limpeza.

Quanto às lâmpadas, infelizmente a sua durabilidade é pequena e não foram raras as vezes que testemunhamos velórios e sepultamentos, a noite, serem realizados à luz de lanterna ou, ainda, usando outro mecanismo.

Creemos que lâmpadas de emergência amenizariam esse problema não só quando as lâmpadas estão queimadas como também quando há queda e/ou falta de energia elétrica.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2019.

VEREADORA MARIZA BARRETO – Bancada do Progressistas

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - Bancada do Progressistas

VEREADOR CADICO LA-BELLA - Bancada do Progressistas

VEREADOR EDUARDO LUONGO - Bancada do PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 156/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste solicitam seja dada ciência ao Plenário, na forma regimental e encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Educação**, o que segue:

**Que o Executivo Municipal, informe a esta Casa Legislativa, quais as providências adotadas quanto ao Ofício 3/2019, desta Comissão, enviado à Secretaria de Educação em 10 de junho de 2019, bem como informando como se encontram, a nível administrativo, essas medidas.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no mês de junho do corrente ano, esta Comissão foi procurada pela Senhora Luciane Silveira Barbosa Machado, solicitando providências a respeito de uma situação irregular grave ocorrida com sua filha Liah Barbosa Machado;

Considerando que esta mãe trouxe ao conhecimento desta Comissão a conversa, via WhatsApp, onde a professora não nega o “castigo”;

Considerando que esta Comissão, ciente do relato dessa mãe, formulou o Ofício 3/2019, requerendo providências imediatas a propiciar o retorno da aluna à escola, assim como a abertura de processo adequado para verificação dos fatos;

Considerando que em 12 de junho, a Secretária de Educação à época, Senhora Elenara Biagi Machado, informou à Comissão, através do Of. nº 98/2019 – SMED – csb, que “já tinham sido tomadas as providências cabíveis e encaminhados os documentos ao setor competente”;

Considerando que a Senhora Luciane Barbosa Machado, recentemente, em rede social Facebook, em seu perfil, fez um “desabafo” reclamando, diga-se de passagem, com toda a razão, da morosidade do processo, obrigando-a registrar boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia no mês de agosto, após ter ido várias vezes na Prefeitura em busca de respostas;

Considerando que esta Comissão, diante dos fatos relatados, não pode se omitir e dar o caso por encerrado, é que, primeiramente, passamos a dar ciência aos nobres Colegas e encaminhamos ao Poder Executivo, visando o retorno com a imediata solução do problema, com envio de cópia do processo instaurado, tudo em vista a dar os devidos esclarecimentos e as providências necessárias e esperadas pela genitora, enquanto guardiã dos direitos da menor.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 06 de novembro de 2019.


VEREADORA MARIZA BARRETO – *Presidente*


VEREADOR JONATAS DE SOUZA – *Relator*


VEREADORA EVA MESA PRATES - *Revisora*